



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 14686/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Gestão da Qualidade.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime de Contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 15/11/2013, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora Sónia Gomes Marques, inserida na carreira/ categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuído a classificação de 17 valores.

21 de novembro de 2013. — O Vereador, com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

307416339

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 14687/2013

Licença sem remuneração

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 29-10-2013, foi autorizada licença sem remuneração, ao trabalhador desta autarquia, Francisco António Carapinha Rodrigues Parracho, assistente operacional, pelo período de 33 dias, a iniciar a 4 de novembro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

307396462

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 14688/2013

Cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, celebrado entre esta autarquia e o trabalhador José Alberto de Freitas, carreira e categoria de assistente operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2, no âmbito da aplicação da pena disciplinar de demissão, com início de produção de efeitos a 14 de novembro de 2013, de acordo com o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, extinguindo-se assim a relação jurídica de emprego público com o referido trabalhador.

14 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, *Pedro Emanuel Abreu Coelho*.

307406295

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 14689/2013

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal realizada a 5 de novembro de 2013, proceder à discussão pública da Alteração do Regulamento Municipal Taxas de Edificação

e Urbanização — RMTEU, assim como da respetiva fundamentação económico-financeira, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (*du@cm-cantanhede.pt*).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta do RMTEU, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo, ou através do site da Câmara Municipal de Cantanhede — www.cm-cantanhede.pt.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

14 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

307405388

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 14690/2013

Cessação da Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos, se faz público que nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada aos titulares dos cargos dirigentes das Câmaras Municipais por força do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e por despacho do Presidente da Câmara de 7 de outubro de 2013, cessou a comissão de serviço o Técnico Superior, Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, no cargo de Chefe da Divisão de Manutenção e Espaços de Lazer, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Santos Correia*.

307411446

Aviso n.º 14691/2013

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho de 22 de outubro de 2013, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 conjugado com o n.º 4 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituiu o Gabinete de Apoio à Presidência, com a seguinte composição:

Dr. Luís Rafael Lourenço Dias e Engenheiro Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, ambos como adjuntos, com efeitos a partir da data do despacho.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luis Manuel Santos Correia*.

307412686

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Edital n.º 1071/2013

Normas de Funcionamento e Utilização do Espaço Net da Biblioteca Municipal de Coruche

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de novembro de 2013 deliberou, nos termos do disposto artigo n.º 118 do CPA, submeter a discussão pública as Normas de Funcionamento e Utilização do Espaço Net da Biblioteca Municipal de Coruche.